



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **APOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.567.637/0001-90, com sede à Avenida Almirante Wandenkolk, 270 – B, Bairro Umarizal, no município de Belém – PA, CEP: 66.055-030, Telefone (91) 3223-2623 / 3223-2851, E-mail: apolocomercial@ig.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONCALVES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 017/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 017/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 194/2015 (PROTOCOLO Nº 46556/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE III – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Bobina de papel termo-sensível para impressora térmica BEMATECH, papel térmico amarelo 80 mm x 40 m, 01 via. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: DATAPRINT	Unidade	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
94	CD+R (gravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
95	CD+RW (regravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
96	DVD+R (gravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico,	Unidade	4000	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT				
97	DVD+RW (regravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
98	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora Zebra TLP 2844, medidas 75x50mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Quantidade de 400 (quatrocentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	5000	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
99	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora térmica Argox OS-214, sem tarja, medidas 70x30mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Mínimo de 1000 (mil) e máximo de 1100 etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	300	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
100	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora térmica, sem tarja, medidas 102x151mm (Comprimento X Altura), com variação até 102x157mm, uma carreira. Quantidade de 300 (trezentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
101	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 260x223mm (CxL), bordas arredondadas, base de borracha antiderrapante com apoio para pulso em material gelatinoso, cor preta ou cinza. MARCA: MAXPRINT	Unidade	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
102	Ribbon de cera preto, para impressoras térmicas Argox modelo OS-214 e Zebra TLP 2844, tamanho 110mmx74m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Unidade	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
103	Suporte em plástico, regulável, com rodízios, para CPU, cor bege ou preta. MARCA: CLONE	Unidade	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
Valor Total do Lote III					R\$94.965,00

LOTE IV – MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR
------	---------------	------	-------	-------	-------

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

				UNITÁRIO	TOTAL
104	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades. MARCA: TECKLINE	Pacote	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
105	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades MARCA: TECKLINE	Pacote	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
106	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
107	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
108	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	800	R\$ 0,21	R\$ 168,00
109	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
110	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
111	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
112	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	700	R\$ 0,46	R\$ 322,00
113	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
114	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças. MARCA: USA	Caixa	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Valor Total do Lote IV					R\$6.582,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 101.547,00** (cento e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.



2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
93	100	500
94	5.000	25.000
95	250	1.250
96	4.000	20.000
97	500	2.500
98	5.000	25.000
99	300	1.500
100	200	1.000
101	150	750
102	2.000	10.000
103	150	750

104	40	200
105	40	200
106	1.000	5.000
107	1.000	5.000
108	800	4.000
109	2.000	10.000
110	500	2.500
111	800	4.000
112	700	3.500
113	300	1.500
114	50	250

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 03 de Junho de 2016

~~MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ~~

~~APOLO COMERCIAL LTDA - EPP~~

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 2860005-SSP/PA

Alana Góes
RG: 4515123-SSP/PA

Umarizal, no município de Belém - PA, CEP: 66.055-080, Telefone (91) 3222-0273, E-mail: nemartins.comercio@hotmail.com.

Protocolo 969435

PORTARIA Nº 3295/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Técnico - Psicólogo, Região Administrativa Belém I - Promotoria de Justiça de Icoaraci, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Técnico - Psicólogo, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	BELÉM (ICOARACI)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3296/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ALOYSIO DE MELO RAMOS	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3297/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital; CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016; CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3298/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3299/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3300/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém I - Belém, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE PORTEL	BELÉM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3301/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Belém II - Santa Izabel, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ELITANIA COSTA GONCALVES	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3302/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016-MP/PA, pertinente ao Concurso de remoção de servidores, datado de 12/4/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/4/2016; CONSIDERANDO a vaga para o cargo de Auxiliar de Administração, Região Administrativa Sudeste I - Marabá, ofertada por meio do mencionado Edital;

CONSIDERANDO os termos do Edital de resultado do julgamento do concurso de remoção dos servidores nº 001/2016, datado de 23/5/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/5/2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 8º, § 1º, da PORTARIA Nº 4765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/8/2015, R E S O L V E:

REMOVER o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme discriminação abaixo.

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I		
Servidor	Lotação originária	Lotação resultante
ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 969456

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 02.567.637/0001-90).

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo.

Data da Assinatura: 03/06/2016.

Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017.

Preços Registrados:

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua 28 de Setembro, 1148, Bairro Reduto, no município de Belém - PA, CEP: 66.053-355, Telefone (91) 3225-1673 / 3225-4725, E-mail: paulo@parainformatica.com.br

Protocolo 969474

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Segunda-feira, 6 de Junho de 2016 às 00:00



LOTE III - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	Bobina de papel termo-sensível para impressora térmica BEMATECH, papel térmico amarelo 80 mm x 40 m, 01 via. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: DATAPRINT	Unidade	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
94	CD+R (gravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	5000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
95	CD+RW (regravável), de 700MB, 80 minutos, velocidade de no mínimo 12x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
96	DVD+R (gravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	4000	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00
97	DVD+RW (regravável) 4.7GB de capacidade, 120 minutos, velocidade de no mínimo 8x, com embalagem protetora individual em acrílico, com identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: MAXPRINT	Unidade	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
98	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora Zebra TLP 2844, medidas 75x50mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Quantidade de 400 (quatrocentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	5000	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
99	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora térmica Argox OS-214, sem tarja, medidas 70x30mm (Comprimento X Altura), uma carreira. Mínimo de 1000 (mil) e máximo de 1100 etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	300	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
100	Etiqueta couchet, auto-adesiva, branca, para impressora térmica, sem tarja, medidas 102x151mm (Comprimento X Altura), com variação até 102x157mm, uma carreira. Quantidade de 300 (trezentas) etiquetas por rolo. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Rolo	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
101	Mouse-Pad, dimensões aproximadas 260x223mm (Cxl), bordas arredondadas, base de borracha antiderrapante com apoio para pulso em material gelatinoso, cor preta ou cinza. MARCA: MAXPRINT	Unidade	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
102	Ribbon de cera preto, para impressoras térmicas Argox modelo OS-214 e Zebra TLP 2844, tamanho 110mmx74m. Validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega. MARCA: ADEGRAF	Unidade	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
103	Suporte em plástico, regulável, com rodízios, para CPU, cor bege ou preta. MARCA: CLONE	Unidade	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
Valor Total do Lote III					R\$94.965,00

LOTE IV - MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades. MARCA: TECKLINE	Pacote	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
105	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades MARCA: TECKLINE	Pacote	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
106	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
107	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
108	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	800	R\$ 0,21	R\$ 168,00
109	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
110	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	500	R\$ 0,31	R\$ 155,00
111	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	800	R\$ 0,36	R\$ 288,00
112	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	700	R\$ 0,46	R\$ 322,00
113	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, preto MARCA: TECKLINE	Unidade	300	R\$ 0,53	R\$ 159,00
114	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças. MARCA: USA	Caixa	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Valor Total do Lote IV					R\$6.582,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Avenida Almirante Wandenkolk, 270 - B, Bairro Umarizal, no município de Belém - PA, CEP: 66.055-030, Telefone (91) 3223-2623 / 3223-2851, E-mail: apolocomercial@ig.com.br.

Protocolo 969463



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 Data: Segunda-feira, 6 de Junho de 2016 às 0:00:00